Município de Marco de Canaveses

EDITAL N º 37/ 2025

Dra Cristina Lassalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal em sua reunião de 09 de maio de 2025, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 57º do diploma acima referido.

1.Ata da reunião da Câmara Municipal nº 07/2025, realizada em 11 de abril de 2025 (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), **a qual foi aprovada por maioria com abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães**.

2.Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Sande;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho de Sande, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 8.450.00€ (oito mil e quatrocentos e cinquenta euros), para a realização de obras de remodelação do adro e dos espaços exteriores da igreja paroquial de São Martinho de Sande, de acordo com a candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

3.Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Aquisição de Viatura;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura ligeira de 7 lugares para transporte dos utentes do CAO de Avessadas, de acordo com a candidatura apresentada ao Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.

4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, o qual visa uma comparticipação financeira no valor de 600.00€ (seiscentos euros), para realização da Festa em honra de São Miguel de Matos, de acordo com a candidatura apresentada.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

5. Acordo de Cedência de Posição Contratual no Protocolo de instalação e funcionamento dos Espaços do Cidadão no Município de Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver;

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Cedência de Posição Contratual, com efeitos a 01 de junho de 2025 nos termos das minutas em anexo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver;

Deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos protocolos de colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e as Juntas de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, Vila Boa do Bispo, Soalhães, Penha Longa e Paços de Gaiolo, Constance e Bem Viver, nos termos das minutas em anexo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

7. Protocolo de Cooperação entre EPADGAIA – Estabelecimentos de Ensino, Lda. (Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto de Gaia) e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a EPADGAIA – Estabelecimentos de Ensino, Lda. (Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto de Gaia), o qual visa a promoção de estágios académicos aos estudantes, conforme minuta em anexo.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

8. Para ratificação: Protocolo de Cooperação interinstitucional "+Saúde Ocupacional**;**

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Protocolo de Cooperação interinstitucional "+Saúde Ocupacional" para instauração na comunidade empresarial do Tâmega e Sousa, que se anexa e dá por integralmente reproduzido.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de cooperação.

9. Para ratificação: Subscrição do Projeto "JUMP BOX – REBOOT YOUR FUTURE", promovido pela Instituto Empresarial do Tâmega;

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação da subscrição do Município do Marco de Canaveses ao Projeto "JUMP BOX – REBOOT YOUR FUTURE", cuja memória descritiva e termo de responsabilidade junto se anexa.

10. Hasta pública para alienar património imóvel do Município;

Deliberado por unanimidade aprovar a alienação, através de hasta pública do prédio urbano 3470 da freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o nº 1215 da freguesia de Paços de Gaiolo, sito em Foz, da referida freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo, o valor base de licitação do prédio a alienar, as condições gerais da hasta pública, e a constituição da Comissão da hasta pública: Presidente: Clara Pereira, Chefe de Divisão da DFP; 1º Vogal Efetivo: Patricia Duarte, Chefe de Divisão da DCA; 2º Vogal Efetivo: Claudia Amorim, Chefe de Divisão da DAJF; 1º Vogal Suplente: Assunção Aguiar, Coordenadora dos Serviços de Património; 2º Vogal Suplente: Claúdia Pinheiro, Técnica Superior da DFP. Mais se delibera conceder poderes à Sra. Presidente ou substituto legal para adjudicação e assinatura do contrato de compra e venda do referido imóvel.

11. Retificação de parte da deliberação aprovada em reunião de câmara n.º 15, realizada a 28 de julho de 2023, ponto 22;

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados.

12. Programa de concurso para a atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas;

Deliberado por unanimidade aprovar o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, a ser devidamente publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Apreciação das Candidaturas, composta pelos trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 1º Suplente; Ana Lúcia Costa, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2º Suplente.

13. Adenda ao Contrato n.º 100/2024 da Empreitada "Execução de Infraestruturas de Abastecimento de Água e Águas Residuais em Diversas Freguesias do Concelho de Marco de Canaveses – Lote 3";

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, do art. 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º do CCP a prorrogação de prazo nos termos propostos pelas informações técnicas.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo do contrato.

14. Empreitada de remodelação da fração C do Estádio Municipal para a Escola Artâmega;

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Francisco Vieira e Mário Bruno Magalhães com declaração de voto, aprovar nos termos conjugados, atento o art.º 36.º, 296.º, 325.º, 328.º, 333.º, 403.º, 404.º, e 405.º CCP e art.º 33.º do RJAL:

a) Ratificar a tomada de posse administrativa conforme previsto no art.º 404.º n.º 3 do CCP considerado o vertido no ofício GSE 11515/2024-9006/2024 de 27/11/2024;

b) Resolução Contratual, nos termos dos fundamentos melhor elencados pelas informações técnicas da fiscalização e gestora do contrato e conforme ponto 10;

c) Aplicação das sanções contratualmente previstas;

d) Indeferimento dos pedidos de prorrogação de prazo apresentados pela EE;

e) Indeferimento do pedido de Reequilíbrio Económico Financeiro do Contrato e demais peticionado nos termos do requerimento apresentado sob a Ref. 07.01.02.05/008 datado de 07/02/2025;

f) Aprovação do parecer jurídico do Exmo. Professor Doutor Licínio Lopes Martins anexo à informação técnica.

15. **Relatório anual relativo ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas;**

Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Anual (ano de 2024) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que se encontra em anexo e faz parte integrante da presente proposta, para posterior comunicação às entidades previstas no nº 7 do artigo 6º do mencionado diploma, bem como a sua publicitação na página da internet do Município.

16. Projeto de execução, medidas adicionais de poupança e consequentemente da minuta e celebração de Adenda ao Contrato n.º 189/2023 - Implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação

Pública no Concelho do Marco de Canaveses;

Deliberado por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Vieira, aprovar o projeto de execução e aprovar as medidas adicionais propostas, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º, 98.º, 454.º do CCP, e n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

17. Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município do Marco de Canaveses entre a E-REDES e o Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães e Francisco Vieira aprovar nos termos, conjugados, o contrato de concessão em vigor com a E-redes, bem como do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do acordo a celebrar nos termos em anexo concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga.

18. Para ratificação: Voto de Pesar**.**

Deliberado por unanimidade ratificar o voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 14 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.05.14 09:45:16 +01'00'

Cristina Vieira